



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

**AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e
fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.**

- Assessoria Jurídica e Redação
 Assessoria de Contas
 Conselho Municipal de Meio Ambiente
 Conselho Municipal de Turismo e Esportes
 Conselho Municipal de Assistência Social
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,
Segurança Pública e Defesa do Consumidor
 Indústria, Comércio, Indústria, Serviços e Ciência,
Tecnologia e Inovação e Transportes e Logística
 Saúde
 Projetos Legislativos
 Data: 30/11/2021

Câmara de Vereadores de
 Pindamonhangaba

 Protocolo Geral nº 9194/2021
 Data: 25/11/2021 Horário: 14:24
 LEG - Emenda nº 90 - PLD 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria do Meio Ambiente - fomento às políticas públicas de incentivo, apoio, capacitação técnica e estrutural à Cooperativa Moreira César Recicla.	R\$ 5.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 5.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2021.

Vereador Professor Felipe Guimarães



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), para Secretaria do Meio Ambiente - fomento às políticas públicas de incentivo, apoio, capacitação técnica e estrutural à Cooperativa Moreira César Recicla.